



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 08h00min, reuniu-se o a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha – MG, nomeado pela Portaria nº 345/2021 de 03/05/2021, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**, referente à Contratação de empresa especializada na execução de obra de calçamento das ruas José Manoel da Silva e Júlio Manoel da Silva localizadas no córrego São Domingos, área rural de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, tudo em conformidade com o edital de licitação, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada, conforme especificado no edital.

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas interessadas, sendo estas as empresas:

- **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**.
- **CONSTRUTORA CUNHA E LOPEZ LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 17.098.324/0001-07**, com representante legal do(a) Sr(a) **LUCAS SIMÃO EMERICK**, inscrita no **CPF Nº 114.883.496-65**.
- **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ Nº 31.751.867/0001-02**, com procurador legal Sr. **ANA LÚCIA PEREIRA BAIA**, inscrita no **CPF Nº 101.293.206-09**.

Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, toda a documentação foi assinada e conferida pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação fez a conferência necessária da documentação dos participantes com o **CONFERE COM ORIGINAL**, eis que as empresas **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**, e a **CONSTRUTORA CUNHA E LOPEZ LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 17.098.324/0001-07**, com representante legal do(a) Sr(a) **LUCAS SIMÃO EMERICK**, inscrita no **CPF Nº 114.883.496-65**.



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

, atenderam as exigência do edital a empresa **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ Nº 31.751.867/0001-02**, com procurador legal Sr. **ANA LÚCIA PEREIRA BAIA**, inscrita no **CPF Nº 101.293.206-09**, apresentou cópia da CNH da representante da empresa **ANA LÚCIA PEREIRA BAIA**, porém a mesma não apresentou o original para autenticação e sim apresentando a CNH DIGITAL como original, no entanto a comissão juntamente com a assessoria jurídica resolve abrir prazo de 03 (três) dias uteis para análise detalhada, sem que haja prejuízo ao erário.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu **GELI EBER DA SILVA**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, e licitantes presentes.

## Comissão Permanente de Licitação

*Geli Eber da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Purcina Alice Boechat de Lima  
Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Josélia Brito de Souza  
Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Carlos Roberto das Dores Souza  
Membro da Comissão Permanente de Licitação*



**MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**  
**CNPJ: 18.392.522/0001-41**

**Licitantes Presentes**

*JOÃO BATISTA FILHO - EPP  
CNPJ N° 40.716.353/0001-07  
Procurador legal Sr. MATEUS SATHLER AMBRÓSIO  
CPF N° 116.875.726-66*

*CONSTRUTORA CUNHA E LOPES LTDA-ME  
CNPJ N° 17.098.324/0001-07  
Representante legal do(a) Sr(a) LUCAS SIMÃO EMERICK  
CPF N° 114.883.496-65.*

*SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME  
CNPJ N° 31.751.867/0001-02,  
Procurador legal Sr. ANA LÚCIA PEREIRA BAIA  
CPF N° 101.293.206-09.*